



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
 Via Veneto, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.020-470

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Ação: autos nº 17991-38.2022.8.16.0182.

Requerente: Jean Diego Biloski

Requerido: Silvia Lomino de Glafados Eireli - ME

Fase: Cumprimento de sentença

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por ordem do(a) MM Juíz(a) de Direito, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Ricardo Ramos, passei a proceder a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), no endereço da Rua Manuel Ribas, 4824, Curitiba

_____ observando as formalidades legais:

01 sofá montado, tudo em lino gafite - cor
medido 2,10 x 1,90 avaliando em 4.400,00.
retalhe e adicional





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
Via Veneto, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.020-470

Blank lined area for text entry, with a blue scribble in the center.

Em seguida procedi ao depósito do(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do Sr(a).

_____,
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSL7 RADD5 2UX4P 7H2NK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
Via Veneto, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.020-470

mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Juiz do feito,
sob as penas e formalidades da lei.

Em razão do acima exposto avalio o bem acima em R\$
4.400,00 quatro mil e quatrocentos reais,
nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai
devidamente assinado.


Ricardo Ramos
Oficial de Justiça

